

PORTARIA N.º 075/2025

Institui e nomeia comissão de recebimento de medicamentos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa n.º 0016/2021-GFB do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA.

R E S O L V E:

Art. 1º Institui Comissão para o recebimento dos medicamentos, a qual deverá conferir os lotes, o prazo de validade e atestar o recebimento integral dos produtos adquiridos, conforme planilha de verificação que deverá ser assinada e anexada ao procedimento administrativo que deu ensejo à licitação.

Art. 2º O Presidente da Comissão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconsistências.

Art. 3º Nomeia a Comissão de recebimento de medicamentos, a ser composta pelos seguintes membros:

Nelciane Moretto Estivalet – Farmacêutica – Matrícula n.º 144431

Roberto Fabiano Brandão – Farmacêutico – Matrícula n.º 182951

Karen Cardoso Ubiali – Farmacêutica – Matrícula n.º 200201

Art. 4º Nomeia como Presidente da Comissão Nelciane Moretto Estivalet.

Art. 5º Revoga-se a Portaria n.º 035/2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças